







Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº **FAZEM** 172/2013, **ENTRE** SI A QUE DE **SANTA** UNIVERSIDADE **FEDERAL** CATARINA E A RAMON RANGEL SILVEIRA -ME TENDO COMO OBJETO A UTILIZAÇÃO DE **EXPLORAÇÃO** FÍSICO **PARA ESPACO** COMERCIAL DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA NO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49 de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa RAMON RANGEL SILVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 12.119.274/0001-83, estabelecida à Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1838 — Pantanal — Florianópolis/SC, CEP 88040-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Ramon Rangel Silveira, CPF n° 004.149.409-11, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº 23080.012515/2013-38, Tomada de Preço nº 004/2013, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por 12 (doze) meses a partir de 25 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2017, de acordo com o que faculta sua cláusula décima segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Pelo que estabelece o Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima do Contrato, fica mantido o valor mensal da contraprestação de R\$ 2.457,17 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e

The Test

sete reais e dezessete centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 29.486,04 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato que não foram atingidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 20 de Setenzão de 2016.

Contratante Jair Napoleão Filho CPF N° 342.374.379-49

Contratada Ramon Rangel Silveira CPF n° 004.149.409-11

**TESTEMUNHAS:** 

Nome Jarratan Henrique horting la Girla Nome CPF 048.799.879-05 CPF